



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <i>24363/2019</i>	
Recebido em : <i>21</i> / <i>11</i> / <i>19</i>	INDICAÇÃO Nº <i>113</i> / 2019
Horário: <i>12</i> - <i>44</i> horas	
Rúbrica: <i>[assinatura]</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Primo, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a necessidade da Prefeitura organizar e publicar um cronograma de coleta de lixo do Município de Nova Venécia, especificando os dias e horários de coleta de cada rua ou em cada bairro para que cidadãos tenham ciência e se organizem, neste Município.*

JUSTIFICATIVA

Vários moradores do nosso município, inclusive comerciantes locais, estão alegando que a coleta de lixo doméstica não vem ocorrendo e quando é feita, não existe um cronograma do dia certo em que ela será feita.

O cronograma é importante para que os moradores possam se organizar-se para o dia previsto da coleta.

Como não há uma organização, os lixos estão se acumulando em até 30 dias no lotes e nos fundos dos terrenos. Esse acúmulo causa mau cheiro e incomoda tanto morador como a vizinhança, trazendo certo desconforto.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

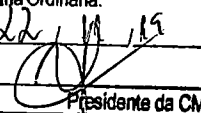


Indico assim, na forma da presente, a necessidade da Prefeitura organizar e publicar um cronograma de coleta de lixo do Município de Nova Venécia, especificando os dias e horários de coleta de cada rua ou em cada bairro para que cidadãos tenham ciência e se organizem, Neste Município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ MARIA PRIMO (PV)
VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 22/11/19
 Presidente da CMNV-ES